



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2024

“DÁ NOME À RUA OSCAR SILVÉRIO”

A Câmara Municipal de Cana Verde(MG) por seus legítimos representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado RUA OSCAR SILVÉRIO, a rua sem saída que desemboca na Rua Joaquim Anastácio Alvim, no centro de Cana Verde/MG, conforme mapa em anexo que faz parte integrante deste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 17 de Dezembro de 2024.


AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL